



CME-PEL

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PELOTAS

Rua 3 de Maio N.1060, sala 302, centro, Pelotas- RS

Fone: 3222-4293 e-mail: cme.pelotas@gmail.com

Blog: cmepelotas.blogspot.com

Lei Municipal nº 2005/1972 cria o CME

Lei nº 4904 de 16/01/2003 cria Sistema Municipal de Ensino

OFÍCIO nº 0119/2018 CME-PELOTAS/RS

Pelotas, 19 de setembro de 2018.

Ilmo. Secretário de Educação e Desporto de Pelotas

Sr. Artur Fernando Rocha Corrêa

O Conselho Municipal de Educação, Pelotas-RS (CME/Pel), criado pela Lei Municipal nº 2005/1972 e integrado ao Sistema Municipal de Ensino, através da Lei Municipal nº 4904 de 16 de janeiro de 2003, órgão consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, com autonomia política, financeira e administrativa, na plenária do dia 19 de setembro de 2018, conforme ata deste colegiado nº 21/2018 em anexo ao ofício, após análise e apreciação dos conselheiros presentes, aprovou por unanimidade a previsão orçamentária-Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2019 para o exercício do ano de 2019.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luciene de Oliveira Fernandes
Vice-Presidente do CME/PEL